

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS CATALÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TEORIA E TÉCNICA PSICANALÍTICA

EDITAL Nº 037/2013

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação do Curso de Especialização em Teoria e Técnica Psicanalítica, lotado no Curso de Psicologia, do Campus de Catalão, com sede na Av. Doutor Lamartine Pinto de Avelar, 1120, Setor Universitário, na CEP 75704-020, Cidade de Catalão, Estado de Goiás, torna público que estarão abertas as inscrições para o referido curso. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail ppsicologia4@gmail.com, telefones (64 3441-5323 e da homepage <http://www.catalao.ufg.br>

O Curso será realizado no período de 15/03/2014 a 15/07/2015, totalizando a carga horária de 360 horas, e será ministrado às sextas feiras, das 19h às 22h30m e aos sábados das 8h às 12h e das 14h às 18h.

O Curso de Especialização em Teoria e Técnica Psicanalítica destina-se a profissionais graduados na área de Psicologia, sendo também admitidos graduados cursos da área de saúde e áreas afins, em cursos reconhecidos pelo MEC, tendo como objetivos principais: oferecer instrumental teórico e técnico aos psicólogos e profissionais da área de saúde e áreas afins, dotando-os de recursos necessários ao desempenho profissional de excelência; aprofundar as discussões relativas à clínica e aos desdobramentos da atuação em psicanálise e preparar ambiente adequado à especificidade da pesquisa, congregando profissionais interessados no estudo e na formação em Psicanálise.

2 - DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 13/01/2014 a 17/01/2014, de 2ª feira a 6ª feira, exceto feriados, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, na Secretaria do Programa, ou via correios (SEDEX ou carta registrada), desde que seja postada até o último dia do período de inscrição, para o endereço supra citado.

2.2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (modelo padronizado) devidamente preenchida e assinada.
- b) Cópia do documento de identidade e do CPF;
- c) Cópia do Visto RNE para estrangeiros residentes no País;
- d) Duas fotos 3x4, recentes;
- e) Cópia da certidão de casamento, caso haja alteração no nome da candidata;
- f) Cópia do diploma (frente e verso) de graduação em curso reconhecido pelo MEC, ou documento que comprove que o candidato colará grau no curso de graduação antes do início deste Curso de Especialização;
- g) Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- h) Cópia do último contracheque, se servidor da UFG;
- i) Curriculum vitae devidamente comprovado.

2.3. Os portadores de títulos de curso superior e/ou graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional.

2.4. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3. DAS VAGAS

3.1. O número de vagas é vinte e oito (28) sujeitas à alteração conforme plano de trabalho aprovado para esta turma, incluídos os dez por cento (10%) destinadas a servidores da UFG.

3.2. Para todos os candidatos os critérios e procedimentos de seleção serão os constantes deste Edital;

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção ao Curso de Especialização em Teoria e Técnica Psicanalítica será desenvolvido por uma Comissão de Seleção, designada pelo Conselho Diretor do Campus de Catalão, de acordo com o regulamento do curso e com os procedimentos definidos neste Edital.

4.2. O processo de seleção será desenvolvido no Curso de Psicologia, do Campus de Catalão, em local a ser definido e divulgado pela Comissão de Seleção.

4.3. A seleção constará de:

- a) Avaliação escrita na área de Teoria e Técnica Psicanalítica;
- b) Avaliação oral;
- c) Avaliações do *Curriculum vitae* e do histórico escolar.

4.3.1 **Avaliação escrita:** o conteúdo programático da avaliação escrita e sua respectiva bibliografia constam do presente edital, como anexo, e serão entregues no ato da inscrição.

4.3.2 **Avaliação oral:** terá como critério de avaliação a coerência e relevância do tema proposto e terá efeito classificatório. Será avaliado na escala de zero (0,0) a dez (10) pontos. Cada critério estabelecido para a avaliação oral terá o mesmo valor, ou seja, 2,5 (dois vírgula cinco) pontos, quais sejam: conhecimento teórico; consistência dos argumentos; coerência e clareza do raciocínio e adequação tempo da avaliação.

4.3.3 **Avaliação do curriculum vitae e do histórico escolar:** Na análise do *Curriculum Vitae*, serão observadas a produção científica e as atividades profissionais e acadêmicas, sendo pontuado seu conteúdo segundo critérios constantes no modelo do *Curriculum Vitae*, conforme Anexo II, deste Edital. O número de pontos obtidos será convertido em nota de zero (0,0) a dez (10,0). Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota dez (10,0). A conversão dos pontos dos demais currículos será calculada por meio de regra de três simples.

4.4. A avaliação de que trata a alínea “a” do item 4.3 será eliminatória e aquelas referentes às alíneas “b” e “c” serão classificatórias.

4.5. Todas as avaliações receberão um valor entre zero (0,0) e dez (10,0).

4.6. O candidato que não atingir, no mínimo, nota 6,0 (seis vírgula zero) nas avaliações constantes nas alíneas “a” e “b” do item 4.3 será eliminado.

4.7. O processo seletivo ocorrerá no período compreendido entre 27 a 29 de janeiro de 2014, obedecendo ao seguinte cronograma:

- a) 27 a 28/01/2014, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min, avaliação dos históricos escolares e *curriculum vitae*;
- b) 28/01/2014, das 14h00min às 18h00min, prova escrita;
- c) 29/01/2014, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min horas, avaliação oral.

4.8. Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações.

4.9. O não comparecimento do candidato a um exame caracterizará desistência do mesmo e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

4.10. A classificação do candidato dependerá de sua Média Geral (MG), calculada pela média aritmética das notas obtidas na prova escrita (PE), histórico escolar (HE), Curriculum Vitae (CV), e exame oral (EO), conforme expressão abaixo:

$$MG = \frac{PE + HE + CV + EO}{4}$$

4.11. Em caso de empate na média geral, a classificação ordinal será feita de acordo com a maior nota na seguinte ordem: prova escrita, avaliação oral, *Curriculum Vitae* e histórico escolar.

4.12. O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Conselho Diretor do Campus Catalão e fixado no(s) quadro(s) de aviso da secretaria e divulgado por meio eletrônico na página <http://www.catalao.ufg.br>, em 30/01/2014.

4.13. Da divulgação final do resultado do processo seletivo constará o nome de todos os candidatos, com exceção daqueles considerados desistentes.

4.14. Os candidatos não selecionados deverão providenciar a retirada de seus documentos na secretaria do curso, até **30 (trinta) dias** após a divulgação dos resultados e, findo este prazo, os documentos serão enviados à reciclagem.

5. DA MATRÍCULA

5.1. As matrículas serão realizadas no período de 17/02/2014 a 21/02/2014, na Secretaria do Curso.

5.2. No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos do candidato selecionado:

- a) O requerimento em formulário próprio da Secretaria do Curso;
- b) O comprovante do recolhimento da taxa de matrícula, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo boleto bancário estará disponível na Coordenação/Secretaria do Curso, com exceção do(s) aluno(s) servidor(es) da UFG.
- c) Cópia do último contracheque se servidor da UFG.

5.3. Somente será matriculado no curso o candidato selecionado que efetivamente comprove que colou grau em curso superior devidamente reconhecido pelo MEC.

5.4. O calendário de atividades do curso, inclusive o período de matrículas, será divulgado no Campus Catalão/UFG ao qual o curso está vinculado e através da *homepage* <http://www.catalao.ufg.br>.

5.5. Será permitida a matrícula por procuração, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades:

- a) Procuração registrada em cartório competente ou
- b) Procuração particular, com firma reconhecida.

5.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

5.7. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

5.8. O candidato classificado que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado para a matrícula perderá o direito à vaga do respectivo curso.

5.9. Não será permitido o trancamento de matrícula neste curso.

6. DO INVESTIMENTO

6.1. O valor total do investimento será de R\$ 3.984,00 (três mil, novecentos e oitenta e quatro reais), a ser pago em 16 (dezesesseis) parcelas mensais e iguais no valor de R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais).

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital;

7.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo;

7.3. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço, na Secretaria do curso, enquanto estiver participando do processo de seleção;

7.4. O prazo de recurso ao processo de seleção do Curso de Especialização em Teoria e Técnica Psicanalítica será de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a partir do horário de divulgação do resultado final.

7.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Diretor da Campus Catalão, em primeira instância.

Goiânia, 10 de dezembro de 2013.

Profa. Dra. Emilse Terezinha Naves

Coordenadora do Curso de Especialização em Teoria e Técnica Psicanalítica

Prof. Dr. Manoel Rodrigues Chaves

Diretor do Campus Catalão – UFG/CAC

Profa. Dra. Divina das Dores de Paula Cardoso

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UFG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS CATALÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TEORIA E TÉCNICA PSICANALÍTICA

FOTO

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº:

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome (legível) _____

Endereço: Rua/Avenida: _____ Quadra _____ Lote: _____ Bairro: _____
CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____ Telefone(s): (____) _____
_____; () _____

Celular: _____ e-mail: _____;

Filiação:

Pai: _____

Mãe: _____

Nascimento : ____/____/____ Sexo: F () M ()

Cidade: _____ Estado: ____ País _____ Nacionalidade: _____ Estado Civil: () solteiro
() casado () divorciado () outros

RG nº: _____ UF: ____ Data de Emissão : ____/____/____

CPF: _____ Título Eleitoral : _____ UF: ____ Zona _____ Seção _____

Emissão : ____/____/____

FORMAÇÃO - CURSO SUPERIOR

Instituição (Graduação): _____

Título: _____ Especialidade: _____

Início: ____/____/____ Término: ____/____/____

DECLARAÇÃO

Declaro que estou de acordo com as normas de seleção adotadas pelo Curso de Especialização em Teoria e Técnica Psicanalítica do Campus Catalão da UFG.

Em, ____ de _____ de 2014.

Assinatura do Candidato

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS CATALÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TEORIA E TÉCNICA PSICANALÍTICA

FORMULÁRIO DE CURRÍCULO PADRONIZADO – FCP

Orientação para preenchimento

Preencher o FCP anexando as fotocópias apenas dos documentos comprobatórios dos itens relacionados no formulário (não anexar currículo redigido em outro modelo).

As fotocópias dos documentos comprobatórios (Anexos) do currículo deverão ser numeradas sequencialmente na posição superior direita, anexadas a este FCP.

Cada documento deverá corresponder a um anexo. Nos casos em que um mesmo documento for válido para mais de um item do FCP, o mesmo deverá ser citado, nos campos correspondentes.

O currículo deverá ser encadernado com espiral.

Observar qual é o período de tempo das atividades que será pontuado, a maioria levará em consideração somente as atividades exercidas nos últimos 5 (cinco) anos.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS CATALÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TEORIA E TÉCNICA PSICANALÍTICA

ANEXO II

FORMULÁRIO DE CURRÍCULO PADRONIZADO – FCP

1 – Identificação do candidato

Nome completo:

2 – Titulação

Graduação	Curso:	Período (mês/ano) Início: Conclusão:	Nº do Anexo:	
	Instituição:			
	Cidade:	UF:	País:	
Aperfeiçoamento (A - mínimo de 180 horas)	Curso:	Período (mês/ano) Início: Conclusão:	Nº do Anexo:	
	Instituição:			
	Cidade	UF:	País:	
Especialização (E)	Curso:	Período (mês/ano) Início: Conclusão:	Nº do Anexo:	
	Instituição:			
	Cidade	UF:	País:	
Outros cursos de nível superior	Curso:	Período (mês/ano) Início: Conclusão:	Nº do Anexo:	
	Instituição:			
	Cidade	UF:	País:	
Pontuação da titulação				
Em área correlata	A=1,50	E=2,50	M=3,50	Máximo de 10 pontos
Na área de concentração	A=3,00	E=5,00	M=7,00	
Fora da área	A=0,75	E=1,25	M=1,75	

3 – Atividade profissional (acrescentar linhas se necessário)

Função*	Local	Início	Término	N ^{os} do(s) Anexo(s)

*Classificar em: 1-Ensino superior; 2-Ensino fundamental; 3-Ensino médio; 3-Monitoria; 4-Pesquisa; 5-Extensão; 6-Outros

Pontuação da atividade profissional (por ano)				
Administração	Na área de _____ = 4,00	Outra área = 2,00	Máximo de 16 pontos	
Ensino	Na área de _____ = 4,00	Outra área = 2,00		
Pesquisa	Na área de _____ = 4,00	Outra área = 2,00		
Extensão	Na área de _____ = 4,00	Outra área = 2,00		

4 – Produção científica (publicações no prelo somente serão aceitas acompanhadas da carta de aceite da Editora ou Revista Científica)

Item	Tipo	Nº(s) do(s) Anexo(s)
4.1	Artigos publicados em periódicos científicos especializados, com corpo editorial	
4.2	Livro editado	

4.3	Capítulo de livro				
4.4	Artigos publicados em revistas, jornais ou sites de divulgação				
4.5	Trabalho completo ou resumo expandido apresentado e publicado em anais de eventos científicos				
4.6	Resumos apresentados e publicados em anais de eventos científicos				
4.7	Apostila ou manual didático de ensino				
4.8	Editor de revista científica com corpo editorial				
Pontuação da produção científica (por produto)					
Artig. científicos comp. publicados em periódicos	Área concentração = 5,00	Área correlata = 2,50	Fora da área = 1,25	Até o máximo de 25,00	
Livros editados	Área concentração = 5,00	Área correlata = 2,50	Fora da área = 1,25		
Capítulos de livros	Área concentração = 3,00	Área correlata = 1,50	Fora da área = 0,75		
Artigos de divulgação científica	Área concentração = 3,00	Área correlata = 1,50	Fora da área = 0,75		
Trab. comp. ou resumo exp. public e. apresentados em congresso	Área concentração = 2,00	Área correlata = 1,00	Fora da área = 0,50		
Resumo public e. apresentados em congresso	Área concentração = 1,00	Área correlata = 0,50	Fora da área = 0,25		
Produção de material didático	Área concentração = 1,00	Área correlata = 0,50	Fora da área = 0,00		
Pontuação da produção científica (por ano)					
Editor de revista científica	Área concentração = 5,00	Área correlata = 2,50	Fora da área = 1,25		

5 – Cursos e estágios

Cursos e estágios		Nº(s)do(s) Anexo(s)			
Item	Atividade				
5.1	Cursos extracurriculares com menos de 30 horas				
5.2	Cursos extracurriculares entre 30 e 90 horas				
5.3	Cursos extracurriculares com mais de 90 horas				
5.4	Estágios com menos de 300 horas				
5.5	Estágios entre 300 e 600 horas				
5.6	Estágios com mais de 600 horas				
5.7	Idiomas				
5.8	Informática				
Pontuação de cursos extracurriculares					
Menos de 30 hs	Área de concentração =0,50	Área correlata =0,25	Fora da área =0,00	Até o máximo de 4,0	
Entre 30 e 90 hs	Área de concentração =1,00	Área correlata =0,50	Fora da área =0,00		
Mais de 90 hs	Área de concentração =1,50	Área correlata =0,75	Fora da área =0,00		
Pontuação de estágios (com ou sem bolsa)					
Menos de 300 h	Área de concentração =1,00	Área correlata =0,25	Fora da área =0,25	Até o máximo	

Entre 300 e 600 h	Área de concentração =3,00	Área correlata =1,50	Fora da área =0,75	de 8,0	
Mais de 600 h	Área de concentração =5,00	Área correlata =2,50	Fora da área =1,25		
Pontuação de cursos de idioma e informática					
Idioma	Inglês = 1,00	Outro idioma = 0,5		Até o máximo de 2,0	
Informática	Officie = 1,00	Outro = 0,25			

6 – Congressos, Simpósios e afins (acrescentar linhas se necessário)

Título do evento	Modalidade de Participação*	Nº(s) do(s) Anexo(s)

*Classificar em: A – apresentador/palestrante; P – participante; O – organizador

Pontuação de participação em congressos, eventos e similares					
Apresentador	Área de concentração =1,00	Em área correlata =0,50	Fora da área =0,25	máximo de 6,0	
Participante	Área de concentração =0,50	Em área correlata =0,25	Fora da área =0,00	máximo de 2,0	
Organizador	Área de concentração =1,00	Em área correlata =0,50	Fora da área =0,25	máximo de 6,0	

7 – Bolsas de pesquisa

Bolsas de pesquisa					
Item	Atividade			Nº(s) do(s) Anexo(s)	
7.1	Iniciação científica				
7.2	Aperfeiçoamento/Apoio técnico				
7.3	Produtividade em pesquisa				
Pontuação de bolsa de pesquisa (por ano)					
Iniciação científica	Área de concentração = 4,00	Área correlata = 2,00	Fora da área = 1,00	Até o máximo de 16,0	
Aperfeiçoamento	Área de concentração = 6,00	Área correlata = 3,00	Fora da área = 1,50		
Produtividade em pesquisa	Área de concentração = 8,00	Área correlata = 4,00	Fora da área = 2,00		

8 – Monitorias (graduação e pós-graduação)

Monitorias (graduação e pós-graduação)		Nº(s) do(s) Anexo(s)			
Item	Atividade				
8.1	Com duração de até 6 meses				
8.2	Com duração entre 6 e 12 meses				
8.3	Com duração superior a 12 meses				
Pontuação de monitorias (graduação e pós-graduação)					
Até 6 meses	Área de concentração = 1,00	Área correlata = 0,50	Fora da área = 0,00	Até o máximo de 5,0	
Entre 6 e 12 meses	Área de concentração = 2,00	Área correlata = 1,00	Fora da área = 0,50		
Superior a 12 meses	Área de concentração = 3,00	Área correlata = 1,50	Fora da área = 0,75		

9 – Orientações (graduação e pós-graduação)

Item	Atividade	Nº(s) do(s) Anexo(s)
9.1	Graduação	
9.2	Iniciação científica	
9.3	Aperfeiçoamento	
9.4	Especialização	
9.5	Mestrado – Orientador	

9.6	Mestrado – Co-Orientador	
Pontuação de orientação (por orientando)		
Graduação	1,00	Até o máximo de 20
Iniciação Científica	2,50	
Aperfeiçoamento	2,50	
Especialização	2,50	
Mestrado – Orientador	8,00	
Mestrado - Co-orientador	3,50	

10 – Informações complementares (Justificativa que possa auxiliar no julgamento)

--

11 – Declaração

Declaro que este FCP contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Comissão de Seleção do Curso de Especialização em _____, no processo de seleção.

	____/____/____	
Local	Data	Assinatura

12 – Avaliação pela Comissão de Seleção

Assinatura do 1º avaliador

Assinatura do 2º avaliador

Assinatura do 3º avaliador

Assinatura do 4º avaliador

Pontuação Obtida	
Conversão (Média)	

Goiânia, ____/____/____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS CATALÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TEORIA E TÉCNICA PSICANALÍTICA

TERMO DE COMPROMISSO ACADÊMICO

Eu, _____, regularmente matriculado (a) no Curso de Especialização em _____ oferecido pelo (a) Faculdade/Instituto/Órgão/Campus da UFG, portador do RG _____ e do CPF _____, assumo junto à UFG e, desde já, tenho a ciência dos seguintes direitos e deveres:

1. A realização do curso de pós-graduação *Lato Sensu* em Teoria e Técnica Psicanalítica dar-se-á conforme as condições estabelecidas na legislação vigente, especialmente, sem o prejuízo de outras normas incidentes, a Lei 9394/96, a Resolução CNE/CES 1/2007, o Estatuto e o Regimento da UFG, as Resoluções CEPEC/UFG 1128 e o Edital de Seleção nº 037/2013, que fazem parte deste termo independentemente de transcrição;
2. As regras aplicáveis ao funcionamento do curso, especificamente os critérios de avaliação, carga horária, indicações de professores e orientação didática-pedagógica, calendário acadêmico, local de oferta, prazo de conclusão, condições para oferta e expedição do diploma (avaliações, média e frequência mínimas, e produção e apresentação do trabalho de conclusão do curso), cumprimento de disciplinas eventualmente perdidas, aulas extras, regime disciplinar, pagamento dos serviços prestados, encontram-se previstas nas normas referidas, que, além de garantirem os direitos correspondentes, exigem a plena obediência aos deveres estabelecidos.
3. Em relação aos serviços prestados, comprometo-me ao pagamento do (a):
 - 3.1 O valor normal do curso que é de R\$ 3.984,00 (três mil, novecentos oitenta e quatro reais).
 - 3.1.1 O montante a que se refere esta cláusula poderá ser dividido em até dezesseis (16) parcelas no valor de R\$249,00 (duzentos e quarenta e nove reais), incluídas a parcela de matrícula.
 - 3.1.2 O pagamento eventual após a data do vencimento será acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês e de correção monetária segundo a Tabela da Justiça Federal sem expurgos.
 - 3.1.3 Os pagamentos em atraso poderão ser negociados com a Pró-Reitoria de Administração e Finanças, entretanto o pagamento da parcela subsequente não quita débitos anteriores.
 - 3.1.4 Em caso de inadimplência, o Curso poderá promover a cobrança judicial ou extrajudicial do débito, através do órgão de representação da UFG.

3.1.5 A desistência do(a) aluno(a) deve obedecer a forma prevista no item 4, deste termo, ficando o(a) aluno(a) sujeito(a) ao pagamento de todas as mensalidades vencidas, se houver, com os acréscimos legais, bem como a correspondente ao mês da desistência.

3.1.6 Em hipótese alguma será aceita a desistência tácita, vez que a vaga do curso ficará à disposição do(a) aluno(a), cabendo a este, neste caso, a quitação de todas as mensalidades até o momento da informação por escrito ou até o término do curso caso deseje retornar.

4. Para a desistência do Curso fica estipulado que o(a) aluno(a) deve informar a coordenação, por meio de documento escrito, e esta emitirá uma declaração de desligamento e de suspensão das obrigações financeiras.

5. No caso de não início, todos e quaisquer documentos de natureza administrativa ou financeira serão prontamente devolvidos ao aluno ou inutilizados.

6. Cabe ao aluno (a) a obrigação de informar as mudanças de endereço, telefone, e-mails, caixa postal. etc, arcando com os danos resultantes de sua omissão.

E por estar assim em acordo com o presente instrumento assina o(a) mencionado(a) em 02 (duas) vias de igual teor e forma e recebe uma cópia para fins de comprovação e consulta.

Goiânia, ____ de _____ de 2014

Ass: _____

Visto (Coordenação do Curso): _____